

COMUNICADO

O Conselho Federal da OAB, a Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado (CONEOR) e a Comissão Nacional de Exame de Ordem (CNEOR) juntamente com o Conselho Seccional da OAB/São Paulo comunicam aos interessados do Estado de São Paulo a reabertura do período de inscrição referente ao reaproveitamento da 1ª fase do 38º Exame de Ordem Unificado para realização da prova de 2ª fase do 39º EOU, a contar das 18 horas de hoje, dia 10 de novembro, até às 18 horas do dia 13 de novembro de 2023, em razão da interrupção dos serviços de energia elétrica em várias regiões do referido estado.

Dessa forma, considera-se reaberto, também, no mesmo período, o prazo para os pedidos de isenções da taxa de pagamento da inscrição e para os pedidos de atendimento especializado.

Ratifica-se a manutenção de **todos os demais prazos conforme disposto no Edital Complementar, sem prorrogação.**

Brasília, 10 de novembro de 2023.

José Alberto Simonetti

Presidente do Conselho Federal da OAB

Celso Barros Coelho Neto

Presidente da Coordenação Nacional do Exame de Ordem Unificado

Marco Aurélio de Lima Choy

Presidente da Comissão Nacional de Exame de Ordem